



PUBLICADO EM 18/05/2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 17 de maio de 2012.

PORTARIA N° 165/IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

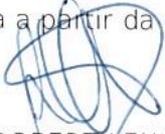
1. DESIGNAR os professores **Rafael Carlos Eloy Dias, Cleder Alexandre Somensi, Hélio Maciel Gomes, Josefa Surek de Souza de Oliveira, André Luís Fachini de Souza, Rafael Carlos Vélez Benito e Moema Helena de Albuquerque** para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Química do IF Catarinense - Câmpus Araquari, por um período de dois anos, conforme o regulamento da organização didática dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com as seguintes competências:

- Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal Catarinense;
- Acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- Manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN);
- Normatizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Acompanhar o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantem um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IF Catarinense;
- Participar e motivar grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa do curso, respeitando-se o PDI e PPI.

2. A presente portaria revoga a Portaria nº 277/IFC - Câmpus Araquari/11.

3. Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação.

4. Publique-se.


ROBERT LENOCH
Diretor-Geral

IF Catarinense - Câmpus Araquari
Portaria no 013/09